



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL

CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

FLUMINENSE

RESOLUÇÃO N.º 172/2008

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a **UFF** e a **Parceria Consultoria Empresarial Ltda.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 93/2008, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.054534/07-41,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 10/04/2008, entre a **Universidade Federal Fluminense – UFF** e o Agente de Integração, **Parceria Consultoria Empresarial Ltda**, objetivando a concessão, junto às Organizações CEDENTES, de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados pela CONVENIENTE que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala de Reuniões, 28 de maio de 2008

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Presidente em Exercício

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor